

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

Exmo. Sr.
Joá José Porto dos Santos
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador CELSOMAR SOUSA MORAIS SCHWENDLER – União Brasil, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 077/2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2022:

Projeto de Lei nº	0077/2022	
Tipo de Emenda	☐ Impositiva Individual	☐ Impositiva de Bancada
	☐ Crédito Novo Adicional	☒ Suplementar
Ordem de Prioridade	1	
Autoria:	Celsomar Sousa Morais Schwendler – União Brasil	
Beneficiário:	Associação Matogrossense de Combate ao Câncer	
Justificativa:		
A presente emenda tem por objetivo conceder subvenção social para manutenção e custeio do “Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica – Pronon”, que permite que empresas e pessoas físicas façam doações a instituições de combate ao câncer”. O Hospital de Câncer de Mato Grosso é reconhecido em ser um dos mais completos centros de tratamento oncológico do Centro Oeste, contando com suporte e equipe para o tratamento da maioria dos tipos de câncer e preparado para lidar com diversas situações. Busca atender os pacientes com forte suspeita ou diagnóstico de Câncer no estado, oferecendo um serviço resolutivo e de qualidade nos vários níveis de complexidade, priorizando o atendimento multiprofissional e a humanização hospitalar. Até o dia 15 de novembro 199 municípios de Canarana foram atendidos no Hospital do Câncer de Cuiabá, e nada mais justo que este município possa contribuir com essa instituição, para melhorar ações e oferecer cada vez mais serviços completo e de qualidade, na prevenção e diagnósticos no tratamento e recuperação de seus pacientes.		
RESUMO DA EMENDA		
Valor aumentado de dotações:	R\$ 80.000,00	
CRÉDITO ORÇAMENTARIO (+)		
Identificação do crédito orçamentário:	Código	Identificação
Órgão:	06	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade Orçamentária:	06.02	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0010	Serviços de média e alta complexidade, ambulatorial, urgência e emergência
Ação:	2.050	Manut. das Atividades Unidades Básica de Saúde e Hospitalar
Natureza da Despesa:	3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

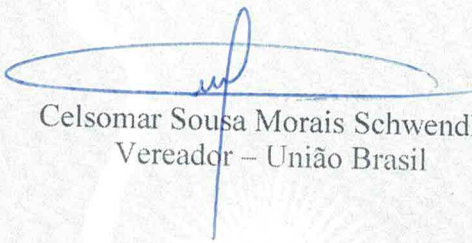
CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

Valore Iniciais:	R\$	
Emenda (+):	R\$	10.700,00
Valores Propostos:	R\$	80.000,00
		90.700,00

CRÉDITO ORÇAMENTARIO (-)		
Identificação do crédito orçamentário:	Código	Identificação
Órgão:	06	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade Orçamentária:	06.02	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0010	Serviços de média e alta complexidade, ambulatorial, urgência e emergência
Ação:	2.050	Manut. das Atividades Unidades Básica de Saúde e Hospitalar
Natureza da Despesa:	3.3.90.00	Aplicações Direta
Valore Iniciais:	R\$	7.276.970,88
Emenda (-):	R\$	-80.000,00
Valores Propostos:	R\$	7.196.970,88

Canarana – MT, 21 de novembro de 2022.


Celsomar Sousa Morais Schwendler
Vereador – União Brasil

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT